

BOLETIM DE SERVIÇO

EXTRAORDINÁRIO

Hospital Universitário de Brasília

Nº 494, 24 de fevereiro de 2022

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA – HUB

SGAN 604/605, Avenida L2 Norte

CEP: 70.840-901 | Brasília (DF)

(61) 2028-5000 | www.hub.ebserh.gov.br

MILTON RIBEIRO

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ELZA FERREIRA NORONHA

Superintendente do HUB

PAULO MENDES DE OLIVEIRA CASTRO

Gerente Administrativo

DAYDE LANE MENDONÇA DA SILVA

Gerente de Ensino e Pesquisa

RODOLFO BORGES DE LIRA

Gerente de Atenção à Saúde

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	4
DESIGNAÇÃO	4
Portaria-SEI nº 130, de 23 de fevereiro de 2022	4
CONSTITUIÇÃO	4
Portaria-SEI nº 131, de 23 de fevereiro de 2022	4
Portaria-SEI nº 151, de 24 de fevereiro de 2022	5
RECOMPOSIÇÃO	7
Portaria-SEI nº 96, de 09 de fevereiro de 2022	7
Portaria-SEI nº 132, de 23 de fevereiro de 2022	9
TORNAR PÚBLICA	10
Portaria-SEI nº 109, de 22 de fevereiro de 2022	10
Portaria-SEI nº 110, de 22 de fevereiro de 2022	10
PUBLICAÇÃO	11
Portaria-SEI nº 136, de 24 de fevereiro de 2022	11

SUPERINTENDÊNCIA

DESIGNAÇÃO

Portaria-SEI nº 130, de 23 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Designar DANIEL RIBEIRO BRITO TONCHEFF, matrícula SIAPE nº 2130211, substituto do Cargo de Chefe da Unidade de Compras e Licitações do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB/EBSERH) nas ausências e impedimentos do titular, a contar de 21 de fevereiro de 2022 até o dia 25 de fevereiro 2022.

Art. 2º - Convalidar os atos do Chefe da Unidade de Compras e Licitações Substituto do Hospital Universitário de Brasília pelo período de 21 de fevereiro de 2022 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONSTITUIÇÃO

Portaria-SEI nº 131, de 23 de fevereiro de 2022

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **aquisição de 2 (duas) fontes seladas de Iridio 192 para uso em braquiterapia de Alta Taxa de Dose (HDR) atreladas a contrato de manutenção (software e hardware) contemplando peças e serviços**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Ricardo Gomes dos Reis - Matrícula SIAPE 1100776;

II - Ludmila Thommen Teles - Matrícula SIAPE 1679173;

III - Marcella Cogo Muniz Castro - Matrícula SIAPE 1285341;

IV - Diogo da Silva Lima - Matrícula SIAPE 1775960;

V - Samuel Ramalho Avelino - Matrícula SIAPE 1758686; e

VI - Bruno Xavier da Silva - Matrícula SIAPE 3145678.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

Portaria-SEI nº 151, de 24 de fevereiro de 2022

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 40 e 41 do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento ao disposto no art. 21, inciso III, da Instrução Normativa SG/MPDG/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, subsidiariamente;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a Equipe de planejamento para **CONFECÇÃO DE CRACHÁ FUNCIONAL**, visando o atendimento das necessidades do HUB.

Art. 2º. Sob a coordenação do primeiro, a equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

I - Marleide do Prado Sobrinho de Jesus - Matrícula SIAPE 2397024;

II - Claudina Nunes Nicolau - Matrícula SIAPE 2260105; e

III - Nágila Ferreira Azambuja - Matrícula SIAPE 1812430.

Art. 3º. Compete à EPC:

I. Elaborar o Estudo Técnico Preliminar - ETP;

II. Elaborar a Análise de Riscos (pós ETP);

III. Elaborar o Termo de Referência - TR / Projeto Básico - PB;

IV. Elaborar a Análise de Riscos (pós TR/PB);

V. Realizar o estudo de mercado e a pesquisa de preços, devendo consultar o maior número viável de fontes e relatar o procedimento realizado, nos termos da Norma - SEI nº 2/2019/DAI-EBSERH;

VI. Acompanhar as demais fases da contratação, atuando na pronta resposta a eventuais pedidos de esclarecimentos e impugnações;

VII. Realizar análises técnicas, no caso de contratação que envolva apresentação de amostras, provas de conceito ou complexidades técnicas nas exigências de habilitação; e

VIII. Outras atividades necessárias à completa execução da etapa de planejamento da contratação e apoio técnico à seleção do fornecedor.

Parágrafo único. A responsabilidade pelas atividades acima elencadas é de todos os integrantes da EPC, que deverão contribuir com sua elaboração e conferência, formalizadas pela assinatura dos documentos.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a assinatura do contrato, se houver.

RECOMPOSIÇÃO

Portaria-SEI nº 96, de 09 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Recompôr a Comissão de Padronização de Produtos para Saúde (CPPS) do Hospital Universitário de Brasília (HUB-UnB), instituída pela Portaria-SEI nº 309, de 30 de outubro de 2018, recomposta pela última vez pela Portaria-SEI nº 503, de 20 de agosto de 2021, que passará a ser formada pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

1. SIMONE BATISTA DA COSTA, matrícula 146***, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, titular;
2. ANA LUIZA DUARTE AGUIAR, matrícula 202****, representante do Setor de Abastecimento Farmacêutico e Suprimentos, suplente;
3. ELZA FERREIRA NORONHA, matrícula 148****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, titular;
4. LUCIANO TALMA FERREIRA, matrícula 184****, representante da Gerência de Atenção à Saúde, suplente;
5. LIANA BARBARESCO GOMIDE MATHEUS, matrícula 180****, representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, titular;
6. VANESSA CONCEICAO ROCHA ARAUJO DE MENEZES, matrícula 135****, representante do Setor de Apoio Diagnóstico e Terapêutico, suplente;
7. FERNANDO ARAÚJO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 265****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, titular;
8. SAMIRA VIRGINIA DE FRANCA, matrícula 224****, representante da Gerência de Ensino e Pesquisa, suplente;
9. ÁLVARO MODESTO DA SILVA RODRIGUES NETO, matrícula 122****, representante da Divisão Médica, titular;
10. ALIDA ALVES DOS SANTOS, matrícula 100****, representante da Divisão Médica, suplente;
11. FLAVIA LARA BARCELOS, matrícula 152****, representante da Divisão Médica, suplente;

12. ISABELA PEREIRA RODRIGUES, matrícula 1170****, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), titular;
13. KLEINY ACOSTA CRISTO, matrícula 100****, representante da Comissão de Controle de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde (CCIRAS), suplente;
14. JULIO CESAR ROMANHOLO DE ALMEIDA, matrícula 213****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, titular;
15. ANDREIA CARLA DE MEDEIROS LINHARES MATOS, matrícula 213****, representante da Unidade de Bloco Cirúrgico e Processamento de Materiais Esterilizados, suplente;
16. ANDRÉA PEDROSA RIBEIRO ALVES, matrícula 329****, representante da Unidade de Clínica Cirúrgica, titular;
17. GIZELE PEREIRA MOTA, matrícula 211****, representante da Divisão de Enfermagem, titular;
18. MUNIQUE PARENTE, matrícula 216****, representante da Divisão de Enfermagem, suplente;
19. KAMILA GRASIELLE NUNES DA SILVA, matrícula 241****, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, titular;
20. EVELLYN DOS SANTOS PENHA, matrícula 234****, representante da Unidade de Terapia Intensiva Adulto, suplente;
21. JOICIENE CARDOSO DA SILVA, matrícula 226****, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, titular;
22. THIAGO ALVES TRINDADE, matrícula 239****, representante da Unidade de Saúde Ocupacional e Segurança do Trabalho, suplente;
23. RIGELDO AUGUSTO LIMA, matrícula 204****, representante da Unidade de Gestão da Pesquisa, titular;
24. SABRINA TELMA MARTINS, matrícula 192****, representante da Unidade de Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente, titular;
25. JÚLIA SEREJO MELLO, matrícula 20/011****, representante dos Residentes, titular;
26. TAINÁ VIEIRA NILSON, matrícula 310****, representante dos Residentes, suplente;
27. ELISANGELA ALVES DA COSTA, matrícula 112****, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, titular;
28. PAULO HENRIQUE DE OLIVEIRA LINHARES, matrícula 226****, representante do Setor de Gestão Orçamentária e Financeira, suplente;

29. JULIANA ARAÚJO LEAL TORRES, matrícula 213****, representante da Unidade de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos, assistente administrativo da Comissão.

Membros consultores:

1. DEBORA FERREIRA CARNEIRO, matrícula 134****
2. DIOGO DA SILVA LIMA, matrícula 177****
3. JOAO PAULO BORGES DA SILVEIRA, matrícula 107****
4. LEONARDO CAPITA GLORIA BATISTA DE OLIVEIRA, matrícula 329****
5. MARIA CAROLINA MORO REDESCHI, matrícula 213****
4. JUCILEIA REZENDE SOUZA, matrícula 143****

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria-SEI nº 132, de 23 de fevereiro de 2022

A Superintendente do HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições legais, de acordo com as competências que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, CONSIDERANDO cumprimento à Norma Operacional - SEI nº 01/2021/DAI-EBSERH, de 25 de outubro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Recompôr **Comissão Especial de Avaliação de Bens** no âmbito do HUB/EBSERH;

Art. 2º. A Comissão composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes colaboradores:

- I - FERNANDO HENRIQUE VIEIRA LACERDA - Matrícula SIAPE 2085331 ;
- II - DIOGO DA SILVA LIMA - Matrícula SIAPE 1775960;
- III - LEONARDO LIMA SANTOS - Matrícula SIAPE 2084904;
- IV - HUGGO LOPES LIRA FERREIRA - Matrícula SIAPE 1420004;
- V - TATIANE NARLA APARECIDA CRUZ MACIEL - Matrícula SIAPE 3260184; e
- VI - ANDERSON DA SILVA CARVALHO - Matrícula SIAPE 3207371.

Art. 3º Compete à Comissão:

Atender à convocação anual da área de Gestão Patrimonial para início do processo de análise da base de bens do HUB, com indícios de desvalorização;

Conduzir em conjunto com a área de Gestão Patrimonial o processo anual de análise da base de bens do HUB, com indícios de desvalorização;

Elaborar o relatório final de análise dos bens com possíveis indícios de desvalorização de Ativo, contendo a conclusão sobre a necessidade de aplicação de teste de recuperabilidade;

Art. 4º. Os prazos e procedimentos para atuação desta Comissão serão aqueles estabelecidos na Norma Operacional SEI nº 001/2021 - DAI-EBSERH.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura;

TORNAR PÚBLICA

Portaria-SEI nº 109, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conforme Portaria de Nomeação nº 21, de 1 de fevereiro de 2017, da EBSERH, publicada no DOU Nº 24, de 2 de fevereiro de 2017, e considerando a delegação de competências prevista pela Portaria SEI nº 08, 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço SEDE nº 518, de 09 de janeiro de 2019, **RESOLVE:**

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público o Relatório de Gestão Anual do Hospital Universitário de Brasília referente ao ano de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Relatório de Gestão.

Portaria-SEI nº 110, de 22 de fevereiro de 2022

A SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela *Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, e considerando:*

O Guia de Desdobramento da Estratégia para os Hospitais da Rede Ebserh;

A necessidade de atualização do Plano Diretor Estratégico alinhado a estratégia da Rede Ebserh

RESOLVE:

Art. 1º - TORNAR PÚBLICA a segunda versão do Plano Diretor Estratégico 2021-2023 do Hospital Universitário de Brasília.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

[Acesse aqui](#) o Plano Diretor Estratégico 2021-2023.

PUBLICAÇÃO

Portaria-SEI nº 136, de 24 de fevereiro de 2022

SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE BRASÍLIA - HUB, no uso das atribuições delegadas pela Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019, publicada no Boletim de Serviço da Ebserh Sede nº 518, de 09/01/2019, **RESOLVE:**

Art. 1º - Publicar o Resultado Preliminar das eleições para o Comitê Permanente de Desenvolvimento de Pessoas do HUB-UnB:

NÍVEL MÉDIO (Houve apenas uma candidatura)

Titular: Fernando Calmon Neves da Silva

NÍVEL TÉCNICO

CANDIDATO	VOTOS
Rosa Amélia de Sousa Conceição	20
Elaine Costa Alves	15
João de Deus Pereira Duarte	5
Branco	0
Nulo	0
TOTAL	40

Titular: Rosa Amélia de Sousa Conceição

Suplente: Elaine Costa Alves

NÍVEL SUPERIOR (Houve apenas uma candidatura)

Titular: Jemina Prestes de Souza

Art. 2º - No dia 25 de fevereiro de 2022, poderá ser interposto recurso contra o resultado preliminar encaminhando o Anexo IV - Modelo de Recurso contra o Resultado da Eleição (19199229) do Edital - SEI 02 (17382659) preenchido e assinado via SEI para Unidade de

Nº 494, quinta-feira, 24 de fevereiro de 2022

Desenvolvimento de Pessoal. Os recursos serão analisados no dia 03 de março de 2022 pela equipe Unidade de Desenvolvimento de Pessoal.

(Assinado eletronicamente)
ELZA FERREIRA NORONHA
Superintendente do HUB-UnB/Ebserh